ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 311/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ASSISTENTES PEDAGÓGICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE APOIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ATUAM COM ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal com esta Indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal a criação e implementação de um Programa Permanente de Formação Continuada destinado aos Assistentes Pedagógicos e demais Profissionais de Apoio da Rede Pública Municipal de Ensino, que atuam diretamente com estudantes com necessidades específicas de aprendizagem**,** especialmente nas áreas de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Atendimento Educacional Especializado (AEE) **e** Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)**.**

O programa deverá oferecer formação teórica e prática sobre os fundamentos da educação inclusiva, estratégias pedagógicas adaptadas, acolhimento emocional, comunicação alternativa, manejo de comportamentos, utilização de recursos didáticos especializados, entre outros temas essenciais à promoção de uma escola verdadeiramente inclusiva.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a efetivação da educação inclusiva no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, garantindo que os profissionais que acompanham e apoiam diretamente os alunos com necessidades específicas de aprendizagem estejam devidamente capacitados, atualizados e valorizados.

A formação continuada dos Assistentes Pedagógicos, cuidadores, monitores e demais profissionais de apoio é uma medida essencial para assegurar o atendimento adequado e humanizado a estudantes com TEA, TDAH e demais condições que exigem adaptações pedagógicas e suporte especializado.

Sabemos que, na prática, esses profissionais enfrentam desafios significativos no cotidiano escolar, que exigem preparo técnico e emocional. No entanto, muitas vezes, não recebem a devida formação para desempenhar essas funções com excelência, o que pode comprometer o processo de inclusão e a qualidade da aprendizagem.

A criação de um programa permanente de formação demonstra o comprometimento da gestão pública com uma educação mais acessível, equitativa e respeitosa das diferenças**,** contribuindo também para a redução da evasão escolar, o aumento da autonomia dos alunos com necessidades específicas e o fortalecimento de uma cultura de inclusão em toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, e considerando a relevância social, pedagógica e humana da matéria, submeto esta Indicação à apreciação e aprovação do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando em sua acolhida pelos nobres pares, em consonância com o interesse público e os princípios da dignidade da pessoa humana.

Parauapebas, 26 de maio de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal